

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0268/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110597/2021, R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, de 05/07 a 03/08/2021 para 30/08 a 28/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0274/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110758/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, de 01 a 30/05/2021 para 16/11 a 15/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 657179

OUTRAS MATÉRIAS**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 028/2021-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 028/2021-11PJMAB

Objeto: Apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa relativo ao pagamento indevido de valores a ex-servidora municipal Wilma Gonçalves de Oliveira Envolvidos: WILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 656995

Extrato da PORTARIA nº 01/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000571-157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 01/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: apuração de possíveis irregularidades contábeis na aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFOR), referentes aos anos de 2018 a 2019, por parte do Município de Monte Alegre/PA, e a adoção de demais providências que se fizerem necessárias.

Diego Belchior Ferreira Santana - Promotor de Justiça Respondendo pelo do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 656997

Extrato de PORTARIA do Procedimento Administrativo nº 000198-117/2021 -MP/8ºPJII

O Promotor de Justiça, Titular na 8º Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém-PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000198-117/2021-MP/8ª PJII, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 001/2021

Data da Instauração: 12/05/2021

Objeto: Sensibilizar o setor privado e órgãos do setor público para o compromisso social em favor dos adolescentes e jovens inseridos no sistema socioeducativo de forma que os danos pela interrupção das aulas presenciais possam ser reduzidos através da doação de equipamentos de informática usados

que estejam subaproveitados, que não estejam mais sendo utilizados no âmbito das entidades privadas e públicas consultadas nestes autos extrajudiciais. Instauração de Ofício: Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017 do CNMP, artigo 8º, IV. Representante: Ministério Público do Estado do Pará-MPPA. Representados: Instituições do Setor Privado e Órgãos do Setor Público. Promotoria de Justiça: 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém-PA. Promotor de Justiça: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 656989

PORTARIA N.º 1076/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 066/2021-DMO-MPPA, protocolizado sob o nº 6418/2021, de 12/5/2021,

CONSIDERANDO ainda que a servidora Simone de Nazaré Braga Dias, ocupante do cargo de Enfermeiro, foi colocada à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, pela Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana, pelo período de 3/5/2021 a 2/5/2022, conforme PORTARIA nº 257, de 20/4/2021, publicada no D.O.E. de 26/4/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE NAZARÉ BRAGA DIAS, inscrição COREN nº 108870, nos termos das normas e regulamentos aplicáveis aos serviços de enfermagem, durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão de certidão, para exercer as atividades e atribuições inerentes a Gestão Assistencial. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 657000

Extrato da PORTARIA n.º 01/2021-MP/PJMR

A Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar n.º 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Avenida Castelo Branco, n 363, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

PORTARIA n.º n.º 01/2021-MP/PJMR, de 11/05/2021

Interessado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará-SINTEPP; CACS FUNDEB.

Objeto: "acompanhar processo em curso de composição do CACS do FUNDEB de Mãe do Rio/PA".

Maurim Lameira Vergolino - Promotor de Justiça

Protocolo: 657002

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 027/2021-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório 000631-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 027/2021-11PJMAB

Objeto:

Apurar suposto desvio de finalidade ocorrido no âmbito da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, relativo a professora concursada como pedagoga que estaria ministrando aulas de língua portuguesa.

Envolvidos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - SEMEC

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 656981

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 008/2021/MP/3ªPJM**

A 3ª Promotora de Justiça de Marituba, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do inquérito civil nº 002048-025/2020/MP/3ªPJM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 380, Centro. Marituba/PA, CEP 67.200-000, FONE Fone: 3239-4700 / 3239, e-mail: mpmarituba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 008/2021/MP/3ªPJM

Interessado: Mário Henrique de Lima Biscaro

Assunto: apurar possível prática de irregularidades e/ou fraudes por parte do ex-prefeito do Município de Marituba, Mário Henrique de Lima Biscaro, na utilização de recursos dos precatórios do FUNDEF, recebidos em 01.02.2017, no montante aproximado de R\$62 (sessenta e dois milhões de reais) para pagamento de honorários advocatícios.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - 3ª Promotora de Justiça de Marituba.

Protocolo: 656969

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 022/2021-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-